

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÉA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA N° 117/2014

Decreta ponto facultativo.

CONSIDERANDO o feriado do dia do trabalhador a ser comemorado no dia 01 de maio de 2014;

CONSIDERANDO que em virtude do referido feriado não haverá reunião de sessões.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de maio de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 30 de abril de 2014.

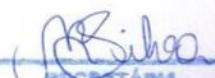
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Edson Luiz dos Santos
Presidente

PUBLICAÇÃO

PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS, O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

04/04/2014


Jairo Corrêa da Silva
SECRETÁRIO